

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRABIJU

RUA JOSE LETIZIO, 556

01572597/0001-01

Exercício: 2024

DECRETO Nº 1229 , DE 01 DE JULHO DE 2024 - LEI N.739

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$459.570,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				459.570,00
02	02	02	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
	53	04.122.0003.2007.0000	SUPORTE ADMINISTRATIVO	10.000,00
		3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	56	04.122.0003.2007.0000	SUPORTE ADMINISTRATIVO	23.600,00
		3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC.	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	03	01	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	
	73	04.123.0004.2010.0000	GESTÃO FINANCEIRA	7.000,00
		3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	86	28.843.0011.0004.0000	ENCARGOS ESPECIAIS	100.000,00
		3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	04	01	OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
	100	15.452.0005.2011.0000	GESTÃO DOS SERVIÇOS URBANOS	4.300,00
		3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	106	15.452.0005.2011.0000	GESTÃO DOS SERVIÇOS URBANOS	95.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRABIJU

RUA JOSE LETIZIO, 556

01572597/0001-01

Exercício: 2024

DECRETO Nº 1229 , DE 01 DE JULHO DE 2024 - LEI N.739

02	04	01	OBRAS E SERVIÇOS URBANOS				
	107	15.452.0005.2011.0000	GESTÃO DOS SERVIÇOS URBANOS			4.600,00	
		3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC.			F.R.:	0 01 00
		01	TESOURO				
		110 000	GERAL				
02	05	01	AGRICULTURA				
	141	20.605.0006.2014.0000	APOIO AGRICOLA			1.020,00	
		3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC.			F.R.:	0 01 00
		01	TESOURO				
		110 000	GERAL				
02	06	01	ENSINO FUNDAMENTAL				
	158	12.361.0007.2016.0000	GESTÃO EDUCACIONAL			1.000,00	
		3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			F.R.:	0 01 00
		01	TESOURO				
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f				
	160	12.361.0007.2016.0000	GESTÃO EDUCACIONAL			5.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			F.R.:	0 01 00
		01	TESOURO				
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f				
	165	12.361.0007.2016.0000	GESTÃO EDUCACIONAL			15.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			F.R.:	0 01 00
		01	TESOURO				
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f				
	167	12.361.0007.2016.0000	GESTÃO EDUCACIONAL			1.020,00	
		3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC.			F.R.:	0 01 00
		01	TESOURO				
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f				
02	06	02	ENSINO INFANTIL				
	192	12.365.0007.2019.0000	GESTÃO EDUCACIONAL			2.100,00	
		3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			F.R.:	0 01 00
		01	TESOURO				
		212 000	EDUC.INFANTIL-CRECHE-Convênios/entidades				
	199	12.365.0007.2019.0000	GESTÃO EDUCACIONAL			1.500,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			F.R.:	0 05 12
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
		280 000	RECURSOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO-CRECHE				

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRABIJU

RUA JOSE LETIZIO, 556

01572597/0001-01

Exercício: 2024

DECRETO Nº 1229 , DE 01 DE JULHO DE 2024 - LEI N.739

02	06	02	ENSINO INFANTIL				
200	12.365.0007.2019.0000	GESTÃO EDUCACIONAL		1.020,00			
	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC.		F.R.:	0	01	00
	01	TESOURO					
	212 000	EDUC.INFANTIL-CRECHE-Convênios/entidades					
210	12.365.0007.2021.0000	GESTÃO EDUCACIONAL		350,00			
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		F.R.:	0	01	00
	01	TESOURO					
	213 000	EDUC.INFANTIL-PRÉ-ESCOLA Convênios/entid					
218	12.365.0007.2021.0000	GESTÃO EDUCACIONAL		6.000,00			
	3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO		F.R.:	0	01	00
	01	TESOURO					
	213 000	EDUC.INFANTIL-PRÉ-ESCOLA Convênios/entid					
02	06	03	APOIO FINANCEIRO A ESTUDANTES				
232	12.364.0016.2024.0000	APOIO FINANCEIRO A ESTUDANTES		10.000,00			
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		F.R.:	0	01	00
	01	TESOURO					
	110 000	GERAL					
02	07	01	ESPORTE E LAZER				
310	27.811.0008.2037.0000	INTEGRAÇÃO ESPORTIVA		15.000,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.:	0	01	00
	01	TESOURO					
	110 000	GERAL					
02	07	02	CULTURA				
320	13.392.0019.2038.0000	APOIO CULTURAL		1.300,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.:	0	01	00
	01	TESOURO					
	110 000	GERAL					
323	13.392.0019.2038.0000	APOIO CULTURAL		7.000,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.:	0	01	00
	01	TESOURO					
	110 000	GERAL					
324	13.392.0019.2038.0000	APOIO CULTURAL		1.020,00			
	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC.		F.R.:	0	01	00
	01	TESOURO					
	110 000	GERAL					

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRABIJU

RUA JOSE LETIZIO, 556

01572597/0001-01

Exercício: 2024

DECRETO Nº 1229 , DE 01 DE JULHO DE 2024 - LEI N.739

02	08	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
340	10.301.0009.2039.0000	GESTÃO DA SAÚDE	10.000,00		
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R.:	0	01 00
	01	TESOURO			
	310 000	SAÚDE-GERAL			
350	10.301.0009.2039.0000	GESTÃO DA SAÚDE	85.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	0	01 00
	01	TESOURO			
	310 000	SAÚDE-GERAL			
353	10.301.0009.2039.0000	GESTÃO DA SAÚDE	3.020,00		
	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC.	F.R.:	0	01 00
	01	TESOURO			
	310 000	SAÚDE-GERAL			
02	09	01	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL		
377	08.244.0010.2043.0000	GESTÃO SOCIAL	5.000,00		
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R.:	0	01 00
	01	TESOURO			
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			
380	08.244.0010.2043.0000	GESTÃO SOCIAL	4.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	0	01 00
	01	TESOURO			
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			
386	08.244.0010.2043.0000	GESTÃO SOCIAL	1.020,00		
	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC.	F.R.:	0	01 00
	01	TESOURO			
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			
392	08.244.0010.2050.0000	GESTÃO SOCIAL	2.100,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.:	0	01 00
	01	TESOURO			
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			
394	08.244.0010.2050.0000	GESTÃO SOCIAL	600,00		
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.:	0	01 00
	01	TESOURO			
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			
397	08.244.0010.2050.0000	GESTÃO SOCIAL	10.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	0	01 00
	01	TESOURO			
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRABIJU

RUA JOSE LETIZIO, 556

01572597/0001-01

Exercício: 2024

DECRETO Nº 1229 , DE 01 DE JULHO DE 2024 - LEI N.739

02	09	02	ASSISTÊNCIA AO IDOSO		
412	08.241.0010.2044.0000	GESTÃO SOCIAL		2.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.:	0 01 00
	01	TESOURO			
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			

02	09	01	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL		
404	08.244.0010.2050.0000	GESTÃO SOCIAL		24.000,00	
	3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		F.R.:	0 05 14
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS			
	500 009	IGD - SUAS			

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **435.570,00**

Fontes de Recurso

01 00 434.070,00

05 12 1.500,00

Superávit Financeiro: **24.000,00**

Fontes de Recurso

05 14 24.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO RODRIGUES FONSECA
PREFEITO MUNICIPAL
403.905.048-74

TRABIJU, 01 de julho de 2024